



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Grupo de Trabalho para reavaliação de bens intangíveis para migração do sistema de controle patrimonial**

**Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 5/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 12/03/2024

**Hora:** 11:30

**Tipo:** ordinária

**Formato:** virtual

**Plataforma:** Google Meeting: [meet.google.com/zrc-xpvr-riv](https://meet.google.com/zrc-xpvr-riv)

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Sr. Aquiles José Malvezzi
Diretor da Coordenadoria de Material e Logística	Sr. Mauro Sergio Siqueira Cesar
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Contabilidade	Sr. Edson Senda
Servidor(a) lotação:	
Coordenadoria de Material e Logística Seção de Bens Permanentes	Filipe Souza da Silva Samuel Teixeira Magnani
Diretoria-Geral da Administração Núcleo de Governança das Contratações	Edson Yoshiaki Kawaoku Milena Cavalcante Braga

**Ausências justificadas**

<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Avaliação das informações da planilha de Reavaliação para Migração (valores reavaliados, localidade etc).
II	Encerramento do trabalho de reavaliação

4. Breve relato
<p><b>I Avaliação das informações da planilha de Reavaliação para Migração (valores reavaliados, localidade etc).</b></p> <p>Durante a reunião a equipe informou que restou apenas uma pendência de baixa, pois a área de gestão do Item 15, Licenças Oracle, não decidiu sobre a baixa do bem.</p> <p>Para solucionar a situação, a Seção de Bens Permanentes sugeriu que as licenças indicadas no item 15 sejam migradas para o SCMP e, caso a área de gestão desse bem se manifeste pela baixa, a mesma poderá ser realizada após a migração.</p> <p>Todos do grupo de trabalho concordaram com a sugestão.</p> <p>As pendências indicadas na reunião anterior do dia 07/03 foram prontamente sanadas pelo grupo, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Itens 38 e 42: com valor divergente dos registros contábeis- resolvido</li><li>• Item 29: pendente de confirmação se uso da licença da central de serviços- resolvido</li><li>• Itens 13 ao 17: identificadas aquisições que precisam de definição de necessidade de baixa patrimonial- resolvido</li></ul> <p><b>II Encerramento do trabalho de reavaliação</b></p> <p>Após todos os itens de bens intangíveis serem visitados, analisados e as pendências sanadas, a Coordenadoria de Material e Logística informou que o valor total dos bens reavaliados é de R\$ 18.059.430,42.</p> <p>Para a conclusão dos trabalhos, A Coordenadoria de Contabilidade, durante a reunião, validou positivamente o valor indicado na planilha de reavaliação para migração com os registros no SIAFI, já que os bens foram reavaliados pelo valor de aquisição.</p> <p>Diante dos resultados apresentados o Coordenador do Grupo encerrou o trabalho de reavaliação. e Na oportunidade o grupo produziu o parecer conclusivo dos trabalhos que será enviado para que todos assinem via PROAD.</p> <p>Este documento será submetido à Presidência e na sequência, para providências cabíveis para migração no SCMP, À SETIC.</p> <p>Após migração, a Coordenadoria de Material e Logística emitirá o relatório de movimentação e o submeterá a avaliação da Coordenadoria de Contabilidade.</p> <p>Prazo estimado para migração e emissão de relatório, final de março/2024.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO


**5. Deliberações**

Descrição	Responsável pelo cumprimento

**6. Próxima reunião**

**Data:**

**7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.